



PORTARIA Nº 2270/2024

**Concede elogio individual a servidor da
Diretoria da Guarda Municipal.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, nos termos do Decreto nº 9.751, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre os atos normativos inferiores a decreto no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Novo Hamburgo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de elogio formulada pelo Diretor da Guarda Municipal, enunciada segundo o disposto na Portaria Normativa SEG nº 19, de 22 de março de 2024.

Art. 2º Conceder elogio individual ao servidor Volmir de Souza, matrícula 7437, com fulcro no inciso II do art. 3º da Portaria Normativa SEG nº 19/2024, nos seguintes termos: aos 22 (vinte e dois) dias de outubro de 2024, data na qual o município de Novo Hamburgo passou por um dos piores cenários envolvendo um cidadão contra as forças de segurança, agentes da Guarda Municipal imediatamente deslocaram-se em apoio à Brigada Militar; neste cenário, o GM Volmir de Souza, na tentativa de retirar da cena um colega brigadiano ferido, acabou sendo alvejado por seis disparos de arma de fogo, dois no colete de proteção balística e quatro o atingindo gravemente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2024.



ROBERTO JUNGTHON
Secretário Municipal de Segurança